



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7.325

Repinte de sinalização de solo de parada obrigatória no cruzamento da Rua Joaquim de Almeida Ramos com a Rua Romão Álvares Nogueira (Vila Santa Maria).

ENCAMINHE-SE
[Assinatura]
Presidente
19 NOV 2002

OF.PR. 1102132

CONSIDERANDO que no cruzamento da Rua Joaquim de Almeida Ramos com a Rua Romão Álvares Nogueira, em Vila Santa Maria, existe uma sinalização de solo de parada obrigatória bastante desgastada pelas ações do tempo e pelas frenagens e tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que, em seu estado de conservação atual, a sua visibilidade pelos motoristas está bastante dificultada, inibindo o cumprimento de seu propósito, qual seja organizar e oferecer segurança ao trânsito,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas ao repinte da referida sinalização de solo.

Sala das Sessões, 19/11/02

[Assinatura]

FRANCISCO DE ASSIS POÇO